

**PORTARIA GAB Nº 025/2025**

Altera a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº 020/2025 de 01/09/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari para aperfeiçoamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL;

RESOLVE:

Art.1º. Deixa a partir à condição de membro da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, a servidora efetiva Tatiany Cristina da Silva.

Art.2º. Passa a fazer parte como membro da Comissão Permanente o servidor efetivo o Leandro Monteiro de Sousa.

Parágrafo único. Os membros designados para exercer função nesta Comissão, a partir da vigência desta Portaria, terão mandato até 4 de janeiro de 2026, coincidindo com o término do mandato dos demais integrantes.

Art.3º. Com a alteração ora promovida a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores de provimento efetivo: Nilton Davi Batista, Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva, Luana Maria Barbosa, Tássia Fernanda Rosa de Araújo, Ezequias Faustino de Jesus e Michel Fernandes Pereira e Leandro Fernandes Cardoso, Leandro Monteiro de Sousa, Silmária Aparecida Lakmann, Tássia Fernanda Rosa de Araújo, Sylvania Rodrigues Oliveira e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, Marcelo Araújo Machado, Adriano Sousa de Oliveira, Sergio Elias de Ávila Rodrigues, Edileia Aparecida Vieira de Oliveira, Cleonice Borges de Souza Carvalho e Daniel Narcisio Vieira.

Art.4º. Os servidores relacionados no artigo 2º desta portaria ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

MEMBROS:

Presidente - Nilton Davi Batista
Membro - Luana Maria Barbosa
Membro - Ezequias Faustino de Jesus
Membro - Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva

Membro - Michel Fernandes Pereira
Membro - Leandro Fernandes Cardoso
Membro - Tássia Fernanda Rosa de Araújo
Membro - Leandro Monteiro de Sousa
Membro - Silmária Aparecida Lakmann
Membro - Sylvania Rodrigues Oliveira
Membro - Diego Maycon Cardoso Fachinelli
Membro - Cleonice Borges de Souza Carvalho
Membro - Adriano Sousa de Oliveira
Membro - Sérgio Elias de Ávila Rodrigues
Membro - Edileia Aparecida Vieira de Oliveira
Membro - Marcelo Araújo Machado
Membro - Daniel Narcisio Vieira

MEMBROS SUPLENTES:

Márcio Antônio Moreira de Castro
Robson Anselmo Lopes

Art.5º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão que terá direito a gratificação única no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.

§1º. Os servidores receberão a retribuição pecuniária prevista no "caput" deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

§2º. Os membros, quando afastados, não receberão a gratificação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que o substituir.

Art.6º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

PORTARIA GAB Nº 026/2025

"Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o exercício de Funções Gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Araguari, nos termos do art. 94-A da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que as Funções Gratificadas têm natureza transitória e se destinam ao desempenho de atribuições específicas de coordenação, assessoramento técnico e apoio institucional, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência administrativa e continuidade das atividades de Programação Institucional, área essencial ao bom funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, que autoriza a instituição de Funções Gratificadas a serem exercidas exclusivamente por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente Portaria encontram-se amparadas em dotação orçamentária própria, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Programação Institucional da Escola do Legislativo, a servidora efetiva TATIANY CRISTINA DA SILVA.

Art. 2º. O exercício da Função Gratificada de que trata o artigo anterior será remunerada na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

**Portaria nº 289 de 03 de novembro de 2025.**

“Dispõe sobre Férias da servidora Daiane Aparecida Malaquias Nunes Ferreira ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Daiane Aparecida Malaquias Nunes Ferreira Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 290 de 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Férias da servidora Bruna Vitória Fernandes Peixoto ocupante do cargo de Recepcionista, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Bruna Vitória Fernandes Peixoto Recepcionista deste Legislativo, cinco dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 291 de 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Férias do servidor Nilton Davi Batista ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 292 de 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Férias do servidor Marcio Antônio Moreira de Castro ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Coordenação Política Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Marcio Antônio Moreira de Castro Assessor de Gabinete – Coordenação Política Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 293 de 03 de novembro de 2025.

“Autoriza indenização de férias da servidora Silvana Pereira Ruiz ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 3 de novembro de 2025

Edição 867

Pág 3

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Silvana Pereira Ruiz Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 294 de 03 de novembro de 2025.

“Autoriza indenização de férias do servidor Diego Amaro Simões Fontes ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Diego Amaro Simões Fontes Agente Administrativo deste Legis-

lativo, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 295 de 03 de novembro de 2025.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 18 de Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 04 classe VII o servidor Leandro Monteiro de Sousa, ocupante do cargo de Controlador Interno, Classe VII nível 03, nos termos do art. 18. § 2º e anexo IV, da Lei Complementar n 062/09 e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 296 de 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração do servidor Talles Henrique Arruda Ferreira ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, o servidor Talles Henrique Arruda Ferreira que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br